ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Urgente

INDICAÇÃO Nº 662 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1073/2013

EM 25 / 02 /2013

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	
ACEITO EM	26 / 02	/2013	2960
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, através do **Departamento Autônomo de Transporte Coletivo (DATC)**, para que seja realizado pelo DATC, o serviço de transporte coletivo, atendendo os bairros da **Zona Oeste** do município, compreendida principalmente pelos Bairros Castelo Branco I, Castelo Branco II, Cidade de Águeda, Santa Rosa, Arnaldo dos Santos Quessada (COHAB IV) e Santa Rosa.

Justificativa: Que seja realizado estudo de viabilidade para que o DATC volte a operar as linhas da zona oeste, a qual é atendida deficitariamente pela atual empresa. O solicitado se faz necessário, principalmente pela quantidade enorme de reclamações dos usuários, quanto aos poucos horários e coletivos disponibilizados.

Flávio V. Mol

Ver. Flávio Vigilante
Vice-Líder da Bancada do PSB

Aprovado
Plenário
02/07/13

VISTO

Presidente